



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 028/2001

Data: 27 de agosto de 2001.

Súmula: Autoriza a doação de terreno público municipal e dá outras providências.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno com 15 metros de largura por até 35 metros de comprimento, localizado na R-3, com as seguintes confrontações: frente com a Rua José de Mesquita, lateral direita com a Rua Floriano Peixoto, pela lateral esquerda e fundos com a R-3, para a empresa de telecomunicações TELEMAT CELULAR S/A, CNPJ nº 02.340.817/0001-34, para a instalação de uma torre para telefonia Celular no município.

Art. 2º - As despesas decorrentes de escrituração do terreno será de inteira responsabilidade da donatária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 27 de agosto de 2001.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal